



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SEÇÃO DE CONTRATOS DA SGC - CONT**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo Aditivo Nº 124/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

**SEGUNDO TERMO  
 ADITIVO AO CONTRATO N.  
 015/2020, QUE ENTRE SI  
 CELEBRAM A ESCOLA  
 JUDICIÁRIA DO PIAUÍ -  
 EJUD/PI E A  
 EMPRESA PORTO SEGURO  
 CIA DE SEGUROS GERAIS,  
 QUE VISA PRORROGAR O  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO  
 AJUSTE CONTRATUAL.**

**AUTOS PROCESSO  
 SEI 22.0.000001969-4**

A **ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - EJUD/TJPI**, CNPJ nº 21.732.903/0001- 37, sede na Rua Professor Joca Vieira, 1449 – Jóquei, CEP: 64048-301, Teresina – PI, e-mail: ejud@tjpi.jus.br, neste ato representado pelo Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, Diretor da Escola Judiciária do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Piauí, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, sediada na Rua Rio Branco, 1489 – Campos Elíseos, CEP 01.205-905, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60 e Inscrição Estadual 108.377.122.112, e-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br, Telefax:(11) 23664125 / (11) 3366- 3258 / (11) 3366-5263, neste ato representada por seus representantes legais, o Sr. **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, inscrito no CPF sob nº 115.838.468-83 e RG nº 18.304.552-X SSP/SP, a Sra. **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, inscrita no CPF sob nº 205.408.568-51 e RG nº 28543390 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato Administrativo nº 015/2020, vinculado ao procedimento administrativo SEI nº **22.0.000001969-4**, com fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/93 e demais dispositivos aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do Contrato nº 015/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato n. 015/2020, por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial **06.03.2022** e final **06.03.2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

3.1. O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 6.738,40 (Seis Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais, e Quarenta Centavos)** para o novo período de vigência.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**

4.1. O valor do Contrato passará a vigorar com o prêmio de **R\$ 6.738,40 (Seis Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais, e Quarenta Centavos)**, a partir de **06.03.2022**, sendo:

4.1.1.

| DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS |  |
|------------------------|--|
|                        |  |

| ITEM | TIPO   | ANO/MOD   | COR    | PLACA    | BÔNUS | VALOR PROPOSTO   |
|------|--|-----------|--------|----------|-------|------------------|
| 01   | L-200 TRITON GL D - CABINE DUPLA               | 2016/2017 | BRANCA | PIN 8743 | 01    | R\$ R\$ 2.238,02 |
| 02   | FUSION SEL 2.0 GTDI ECOBOOST 248 HD AUT - FLEX | 2018/2018 | PRETO  | QRO-2969 | 01    | R\$ R\$ 1.904,71 |
| 03   | PAJERO 4X4 HD-S MT 3.2 - CABINE DUPLA          | 2017/2018 | PRETA  | LVN-5690 | 01    | R\$ R\$ 2.595,67 |

## CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

5.1. Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos da ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob os seguintes códigos:

|                                       |   |
|---------------------------------------|---|
| Unidade Orçamentária:                 | 040106 - EJUD                                   |
| FONTE:                                | 118- Recursos de Fundos Especiais               |
| Ação Orçamentária:                    | <b>2871 - Treinamento e Capacitação 2º Grau</b> |
| Classificação Funcional Programática: | 02.061.0015.2872                                |
| Natureza da Despesa:                  | 339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  |
| Valor Reservado :                     | <b>R\$ 6.738,40 (2022NR00030)</b>               |

5.2. O impacto orçamentário dar-se-á exclusivamente no 2º (segundo) grau de jurisdição.

## CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL E CONTRATUAL

6.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, II, da Lei 8.666/93;

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

## CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

8.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e apostilamento formalizados, firmado entre as partes, que não colidam com o presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, assinado digitalmente pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Diretor da Escola Judiciária do Estado do Piauí

Sra. **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Sr. **ROBERTO DE SOUZA DIAS**

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS



04/03/2022, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Neide Oliveira Souza, Usuário Externo**, em 04/03/2022, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Dias, Usuário Externo**, em 04/03/2022, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3080979** e o código CRC **310B6DB3**.

---